



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA OCTANORM HORÁCIO CAMARGO

CLASSE

SNIPE



18 a 21 de Abril de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Brasileiro de Regata

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em <https://www.snipe.org/wp-content/uploads/2026/01/RoC-0220251231-Clean-copy.pdf>;
- 1.3. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a);
 - 1.5.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão disponíveis no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp até o dia 17/04.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp "TAÇA OCTANORM 2026";
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos com selo da classe de 2026, e velejadores (timoneiros) elegíveis na classe e nas respectivas Federações Estaduais em 2026;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://forms.gle/nLRvDc1byJVzpEMR8> até às 12h do dia 18/04;
- 4.3. Técnicos e pessoal de apoio deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://forms.gle/X2mpPio3j6y84jsN8> até as 12h do dia 18/04;
- 4.4. Um timoneiro deve ser designado no formulário de inscrição;
- 4.5. O timoneiro designado deve estar ao leme durante a regata, exceto em caso de emergência que envolva a segurança do barco ou da tripulação.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
 - ✓ Pagamentos realizados até dia 05/04 – R\$ 250,00;
 - ✓ Pagamentos realizados de 06 às 12h de 18/04 – R\$ 350,00.
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icrj.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 08 (oito) regatas programadas.

7. [NP][DP] PROPAGANDA

- 7.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

8. PROGRAMAÇÃO

- 8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
18/04	12h 13h	Término das inscrições Regatas
19/04	13h	Regatas
20/04	13h	Regatas
21/04	13h	Regatas

- 8.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 8.3. No dia 21/04 nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.





9. INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS

- 9.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 9.2. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

10. [NP][DP]SEDE DO EVENTO

- 10.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos a serem utilizados são os percursos aprovados pela Classe, que estão publicados no site da SCIRA.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 13.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 13.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. [DP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 14.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas, conforme item 4.3. e receberão identificação que deverá ser fixada durante todo o evento;
- 14.2. As embarcações deverão ficar pelo menos a 50 metros abaixo da linha de largada (entre a preparação e largada) e durante a regata deverão ficar pelo menos a 50 metros de qualquer barco ou marca;
- 14.3. Os barcos da Equipe de Apoio registrados atuarão como barcos de assistência/resgate em caso de necessidade e deverão cumprir todas as instruções dadas pela Comissão da Regata ou pela Autoridade Organizadora;
- 14.4. É obrigatório que todos barcos de apoio tenham rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência, e recomendado que os barcos de apoio tenham âncora, uso do keycord pelos condutores e kit 1º socorros.

15. PRÊMIOS

- 15.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias: B, Júnior, Master, Mista e Feminina;
- 15.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 21/04, logo após as regatas, no Salão Nobre.

16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 17.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;
- 17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. INFORMAÇÕES

- 18.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

